



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

DANÇA

2 - PRÉ-REQUISITOS (OBRIGATÓRIO)

Estabelecido em Edital Específico.

3 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Avaliação prática.

A banca examinadora será composta por três professores do quadro dos cursos de graduação em Dança da UFRJ, que pontuarão a avaliação dentro de uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Percepção e domínio da técnica da dança;
- b) Criatividade e utilização do movimento de forma expressiva.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Avaliação será realizada através de uma aula prática coletiva onde serão observados os seguintes critérios: memorização, criatividade e capacidade de utilização dos parâmetros: Espaço, Forma, Dinâmica, Movimento e Ritmo para realização de improvisação em dança.

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Além da divulgação na página da Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação www.acessograduacao.ufrj.br, os resultados da etapa específica também serão divulgados no quadro de aviso do Departamento de Arte Corporal da EEFD/UFRJ.